

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL N. 07, de 16 de março de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O 15º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA E OSTENSIVA-CIRO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 15º Curso de Intervenção Rápida e Ostensiva.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 15º Curso de Intervenção Rápida e Ostensiva, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 80 (oitenta) vagas, sendo:

- a. – 67 (sessenta e sete) vagas destinadas a Praças e Oficiais da PMGO, distribuídas conforme anexo II;
- b. – 03 (três) vagas destinadas a policiais que servem no GIRO e ainda não possuem o CIRO;
- c. – 10 (dez) vagas destinadas para outras instituições Coirmãs;

1.2 - Os alunos das Polícias Militares Coirmãs que irão preencher as vagas oferecidas serão indicados por seus respectivos Comandantes Gerais ou autoridades correspondentes (Superintendentes Estaduais, Diretores-Gerais, etc), sendo que a responsabilidade pela avaliação de Junta Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF) e Exame Psicotécnico caberá à respectiva Corporação Coirmã, devendo estas encaminhar os nomes aptos ao GIRO.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 510 (quatrocentos e trinta) horas/aula, com início previsto para o dia 18/05/2022, com duração de 11 (onze) semanas.

1.4 - As inscrições serão realizadas na sede do GIRO. Para efetivar a inscrição, preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) ser Praça ou Oficial da PMGO;
- b) ser pertencente a outra Corporação Policial;
- c) possuir CNH com habilitação na categoria “A”;
- d) estar apto pela Junta Médica da PMGO e ser recomendado pela avaliação psicológica ;

e) estar apto no Teste de Avaliação Física, nos termos da Portaria nº 042/2008 - PM/1, publicada no BGE 190, de 10 de outubro de 2008;

f) estar apto no Teste de Habilidade com Motocicleta, conforme anexo II;

g) Ser recomendado na Entrevista.

1.5 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do GIRO.

1.6 - O candidato deverá informar seu Comandante, até o final das inscrições, sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.7 - A qualquer tempo, durante o curso, a Coordenação poderá submeter o aluno a exames clínicos e/ou laboratoriais, com o escopo de aferir a saúde física e mental do discente.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 15º Curso de Intervenção Rápida e Ostensiva. constará de seis etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação Médica pela JCS da PMGO(eliminatório) ;
3. Teste de Aptidão Física (eliminatório)
4. Avaliação Psicológica (eliminatório);
5. THM -Teste de Habilidade com Motocicleta, conforme anexo II (eliminatório);
6. Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A fase do THM será de responsabilidade do GIRO.

2.4 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando do GIRO fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 15º Curso de Intervenção Rápida e Ostensiva, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o

documento de identificação oficial.

2.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.12 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica" e "THM (Teste de Habilidade com Motocicleta)", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.13 - O Comandante do GIRO deverá observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.14 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia/GO, 16 de Março de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	17 a 22/03/2022	GIRO
2. Avaliação Médica (Na data de convocação divulgada pelo CSIPM os candidatos deverão comparecer com os exames em mãos.	24,25 e 28/03/2022	HPM
3. Resultado da Avaliação Médica	29/03/2022	Site PMGO
4. Recurso da Avaliação Médica	30/03/2022 (somente no período matutino)	HPM
5. Resultado do Recurso da Avaliação Médica e Convocação para o TAF	04/04/2022	Site PMGO
6. Aplicação do TAF	05 e 06/04/2022	CAPM
7. Resultado do TAF	7/04/2022	site PMGO
8. Recurso do TAF	8/04/2022	HPM
9. Realização do TAF de recurso	11/04/2022	CAPM
10. Publicação da Ata definitiva do TAF(periodo matutino)	12/04/2022	site PMGO
11. THM	13 e 14/04/2022	A DEFINIR
12. Resultado do THM	18/04/2022	site PMGO
13. Recurso do THM (só para candidatos que faltarem por motivo justificado, após da análise	19/04/2022	SRH/3

SRH/3)		
14. Avaliação Psicológica	25 e 26/04/2021	a definir
15. Resultado do Avaliação Psicológica	9/05/2022	SRH/3
16. Recurso da Avaliação Psicológica (só para candidatos que faltarem por motivo justificado, após da análise SRH/3)	10/05/2022	SRH/3
17. Entrevista	10/05/2022	GIRO
18. Resultado Final - Aptos	11/05/2022	SRH/3
18. Início de Curso	12/05/2022 (Previsão)	GIRO
19. Conclusão do Curso	19/08/2022 (Previsão)	GIRO

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - 15º CIRO

Oficiais da PMGO	08
Praças do 1º Comando Regional da PMGO	15
Praças do 2º Comando Regional da PMGO	02

Praças do 3º Comando Regional da PMGO	03
Praças do 4º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 5º Comando Regional da PMGO	02
Praças do 6º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 7º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 8º Comando Regional da PMGO	02
Praças do 9º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 10º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 11º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 12º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 13º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 14º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 15º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 16º Comando Regional da PMGO	02
Praças do 17º Comando Regional da PMGO	03
Praças do 18º Comando Regional da PMGO	01
Praças do 19º Comando Regional da PMGO	03

Praças do Comando de Missões Especiais da PMGO	05
Praças do Comando de Operações do Cerrado da PMGO	05
Praças do Comando de Policiamento Rodoviário da PMGO	05
Praças do CAPM/CALTI/CGF/COR /Assistências, Assessorias, Seções do Estado Maior e Comando de Ensino da PMGO	04
Policiais pertencentes a outras Corporações	10
TOTAL	80

ANEXO III

TESTE DE HABILIDADE COM MOTOCICLETA (THM)

SÚMULA PARA O THM

Posto, RG e Nome completo: _____

Categoria CNH: _____ **Validade:** _____ **Planode Saúde** _____

Motocicletas: YAMAHA LANDER 250 e YAMAHA XT 660

Instrutor: CB 33818 RAMON Cardoso do Nascimento; CB 33845 Leonardo Willian Araújo Gondim

Tempo Máximo dos Percursos: LANDER. **-0:45 SEGUNDOS** / XT 660.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

TESTE DE HABILIDADE COM MOTOCICLETA – THM

O **THM**, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a habilidade do candidato na condução de motocicletas, necessária ao exercício da atividade desenvolvidas no GIRO;

O candidato deverá comparecer, portando os documentos de Identidade Funcional, CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

O Teste de Maneabilidade com Motocicletas será composto por duas provas:

1. Pista de Equilíbrio – Motocicleta YAMAHA LANDER 250; e
2. Pista de Agilidade – Motocicleta YAMAHA XT 660;

O candidato iniciará a prova com 100 pontos, sendo descontada a pontuação referente às infrações cometidas nas pistas, conforme previsto na legenda abaixo;

Será considerado APTO o candidato que conseguir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, após a realização de cada pista;

- Será reprovado do THM, o candidato que vier a perder o controle da motocicleta, causando algum acidente;

A manutenção e condições das motocicletas são de responsabilidade da Administração do CIRO, devendo ser prevista a possibilidade de panes mecânicas e disponibilidade de motos reservas. Os casos de panes, que impossibilitem a realização ou prejudiquem o desempenho do candidato no THM, será solucionado, e iniciara novamente o teste;

- Cada candidato será avaliado individualmente, e terá que concluir todo os percursos das pistas;

- O candidato que ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto no 1º teste de equilíbrio, será automaticamente eliminado da seletiva;

- O candidato que ultrapassar o tempo de ____ no 2º teste de agilidade, será automaticamente eliminado da seletiva;

- A falta marcada nos itens de 1 ao 6, será descontado 5 pontos de cada erro na prova;

- A falta marcada nos itens de 7 ao 11, será descontado 10 pontos de cada erro na prova;

- Se o candidato, for marcado no item 3 e 11, o tempo será zerado e o candidato iniciara novamente o teste, (o candidato terá 1 chances);

- O candidato terá 2 (duas) oportunidade para funcionar a motocicleta YAMAHA XT 660, caso não consiga, será marcado 1 (um) vez no item 2;

- O candidato que for aprovado na segunda tentativa, independente da pontuação atingida nesta, será 50 (cinquenta pontos);

- **A 1ª Pista** de equilíbrio com a motocicleta LANDER 250, o candidato se posicionará ao lado esquerdo do 1º cone do slalom, onde realizará todo o percurso de 1º marcha, o slalom é composto por 7 cones, em seguida no próximo ambiente, realizará um círculo de 540 graus (uma volta e meia) em volta do cone, e posteriormente no próximo ambiente, o candidato contornará os dois cones realizando o sentido de um oito, em seguida, retornará ao ambiente anterior, realizando novamente um círculo de 540 graus (uma volta e meia) em volta do cone, e sairá concluindo novamente o slalom, onde será parado o tempo de conclusão do percurso;

- **A 2ª Pista** com a motocicleta XT 660, o candidato terá que funcionar a motocicleta através da chave de ignição e botão start, após funcionamento da motocicleta, o candidato se posicionará ao lado direito do 1º cone, o slalom é composto por 7 cones, nas retas será exigido do candidato as trocas de marchas 1º E 2º, em seguida fará uma curva por dentro dos cones para esquerda, posteriormente outra curva por dentro dos cone, para esquerda e direita, seguindo para o ponto de início do percurso, onde será parado o tempo de conclusão.

LEGENDA DE FALTAS, PISTA DE EQUILIBRIO E APTIDÃO MOTOCICLÍSTICA

N.	PROCEDIMENTOS	PONTUAÇÃO							
1.	Postura								
2.	Funcionamento da motocicleta ao iniciar o teste								
3.	Deixar a motocicleta apagar durante o teste								
4.	Uso da troca de marchas, dos freios dianteiro e traseiro								
5.	Esbarrar nos cones								
6.	A cada 5 segundos ultrapassados do tempo limite das pistas								
7.	Derrubar, ou atropelar cones								
8.	Errar o percurso								
9.	Pôr o pé no chão durante o slalom na pista de agilidade								
10.	Pôr o pé no chão durante na pista de equilíbrio								
11.	Cair ou deixar a motocicleta cair								
ITENS 1 a 11		PONTUAÇÃO							
NOTA FINAL PISTA EQUILIBRIO									

NOTA FINAL PISTA AGILIDADE	
TEMPO REALIZADO DO PERCURSO DE EQUILIBRIO	
TEMPO REALIZADO DO PERCURSO DE AGILIDADE	

APTO() INAPTO ()

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Av. Anhanguera nº 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 - Goiânia - GO - Fone: (62) - 99953-1211 / 3201-1453 / Código SEI: 09348.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

1º GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA - GIRO, Av. Leopoldo de Bulhões, esquina com rua 1007, área 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.672-410, Fones: (62) 3201-3502 / 99647-0351

Goiânia/GO, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 16/03/2022, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028138014** e o código CRC **50D52B5E**.

3ª SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS / SRH-3
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-300 - GOIÂNIA - GO
- 99953-1211 // 3201-1453



Referência: Processo nº 202200002032296



SEI 000028138014